



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Sexta-feira • 28 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 4829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Edits



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 28 DE JUNHO DE 2024  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO  
EDITAL Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

*Convoca candidatos aprovados no  
Processo Seletivo Público regido pelo  
Edital nº 002, de 22 de março de 2024, e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a publicação da Homologação do Processo Seletivo Público, regido pelo Edital nº 002, de 22 de março de 2024, na forma do Decreto Municipal nº 2.230, de 11 de junho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 002/2024, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de julho de 2024, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h, no RH da Saúde, situada na Av. Kichiro Murata, 343, Jardim Imperial, neste Município, para apresentação dos documentos necessários à assinatura do Termo de Posse.

§ 1º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos candidatos, que serão substituídos pelo sucessor na lista de classificação homologada.

§ 2º Os candidatos deverão apresentar cópias simples ou autenticadas dos documentos descritos abaixo, e quando em cópias simples, a Comissão Examinadora procederá à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais, sendo:

- I - Carteira de Identidade;
- II - CPF;
- III - 02 Fotos 3 x 4;
- IV - Título de Eleitor;
- V - Comprovante de votação da última Eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- VI - Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- VII - Cópia da Carteira Nacional de Habilitação válida;
- VIII - Extrato do PIS ou PASEP ativo (Caixa Econômica ou Banco do Brasil);
- IX - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- X - Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Diploma);

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- XI - Certidão de Antecedentes Criminais (SAC ou site: [www.ba.gov.br/antecedentes](http://www.ba.gov.br/antecedentes));
- XII - Comprovante de Residência (conta de água ou luz);
- XIII - Consulta a Qualificação Cadastral e-social (site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>);
- XIV - Cópia extrato, saldo ou cartão onde conste o número de Conta Corrente Bradesco;
- XV - Ficha Cadastral;
- XVI - Declaração de Bens;
- XVII - Declaração de Vínculo;
- XVIII - Declaração de Dependentes;
- XIX - Exame Admissional;
- XX - Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social (INSS), emitida pelo INSS;
- XXI - Certidão de Nascimento ou Casamento do(s) dependente(s), se houver;
- XXII - CPF do(s) dependente(s), se houver;
- XXIII - Atestado de Vacinação para filho(s), quando menor de 07 anos;
- XXIV - Declaração de Matrícula ou Histórico Escolar do filho de 07 a 14 anos.

§ 3º Deverão se apresentar no prazo assinalado os seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATO
	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
	PATRICIA DE SOUZA BORGES

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de junho de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### PORTARIA Nº 382, DE 28 DE JUNHO DE 2024

*Institui e nomeia os membros para compor a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021/2024 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, VII da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO**, que o é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

**CONSIDERANDO**, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os seus direitos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021/2024, composta pelos seguintes membros:

- I. Tainá da Silva Barbosa - Articuladora Municipal;
- II. Elivânia Maria de Souza - Mobilizadora Municipal dos Adolescentes;
- III. Luciana dos Santos Costa - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Vania Lurdes Cence Tsukuda - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
- V. Livia Abdelnur Chagas Martins - Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

- VI. Leandro Pereira Meira - Mobilizador da Secretaria Municipal da Cidadania;
- VII. Ryan Douglas Santos da Bela Cruz - Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA;
- VIII. Marlene Lemes de Moraes - Representante do Conselho Tutelar;
- IX. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
  - a) Titular: Marcelo de Paula Ferreira;
  - b) Suplente: Angela Semonha Costa Araújo.
- X. Representantes das Associações Comunitárias:
  - a) Titular: Alessandro de Jesus do Carmo;
  - b) Suplente: Marina Cristiana Krever Coracini.

**Art. 2º** A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021/2024.

**Art. 3º** A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Luís Eduardo Magalhães-Bahia.

**Parágrafo único.** A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria Municipal nº 119, de 04 de novembro de 2021.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 28 de junho de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.